



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 578/2024

Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com epilepsia no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com epilepsia no Estado de Santa Catarina.

A proposição visa assegurar que pessoas com epilepsia tenham acesso facilitado e humanizado a serviços essenciais, garantindo prioridade em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras e transportes coletivos.

Diante da importância do tema, entende-se necessária a realização de diligência junto ao Poder Executivo.

Assim, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, requeiro **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, à Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Saúde, visando à instrução deste processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator